



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 434/2023  
Data: 24/04/2023 - Horário: 19:15  
Legislativo - PCCJ 26/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24</u> / <u>04</u> /2023	
	(X) APROVADO	( ) REPROVADO
Data: <u>24</u> / <u>04</u> /2023		Visto Secretário: <u>J</u>

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023 – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT para o exercício 2023 e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Executivo que busca autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento, por superávit financeiro.

O Projeto em epígrafe veio acompanhado do Anexo I - Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro Sobre Aumento e/ou Expansão de Despesas, do Anexo II – Declaração de Adequação Orçamentária

Face ao exposto, atende à legislação, o princípio constitucional e da legalidade, cumpridas as determinações legais e regimentais e emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 de abril de 2023

Ver. Adriano Soares Correa – PSB  
Presidente/Relator



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

**PARECER N° 026/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2023, encaminha para as demais Comissões pertinentes para análise.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 de abril de 2023.

**Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO** – Vice Presidente

**Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT** – Membro